VIAS URBANAS

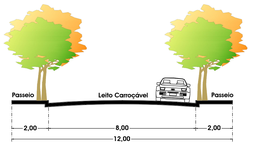

G-1
VIA URBANA LOCAL PARA CONJUNTO HABITACIONAL - COMPR. < 150,00 m (*)
VIA SECUNDÁRIA - LOTEAMENTO FECHADO - COMPR. < 150,00 m (*)
DECLIVIDADE MAXIMA 12%
ESC. 1:100
(*) Somente Autorizado com Diretriz Municipal.

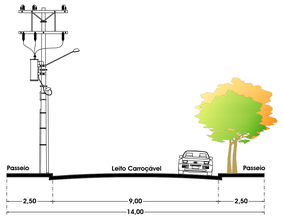

G-2
VIA URBANA SECUNDÁRIA
VIA LOTEAMENTO FECHADO
DECLIVIDADE MAXIMA 12%
ESC. 1:100

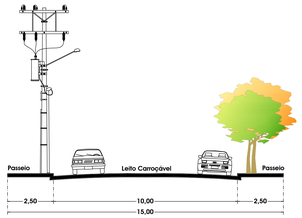

G-3
VIA URBANA
UTILIZADA NA FAIXA "NON AEDIFICANDI" AO LONGO DE RODOVIA, FERROVIA E LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
DECLIVIDADE MAXIMA 12%
ESC. 1:100

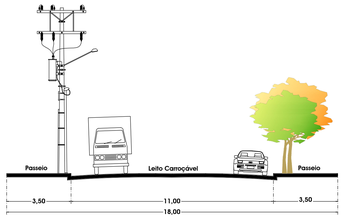

G-4
VIA URBANA PRINCIPAL
DIRETRIZ MUNICIPAL
DECLIVIDADE MAXIMA 8%
ESC. 1:100

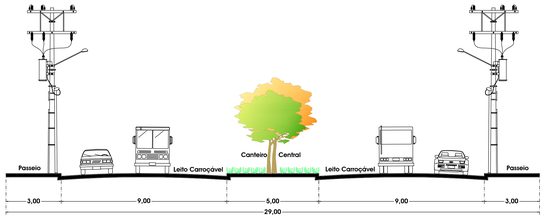

G-5
VIA URBANA PRINCIPAL - (PISTA DUPLA)
DIRETRIZ MUNICIPAL
DECLIVIDADE MAXIMA 8%
ESC. 1:100

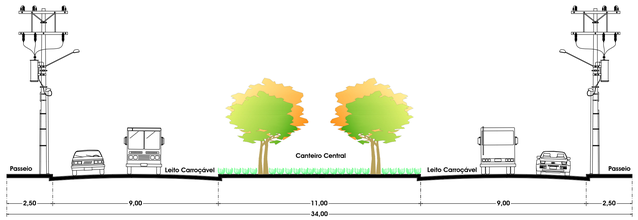

G-6
AVENIDA ARISTEU MARCICANO - VIA URBANA PRINCIPAL - (PISTA DUPLA)
TRECHO: RUA JOSÉ PERUCHI ATÉ ANEL VIÁRIO, CAIXA DE 34,00 m
TRECHO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL FLAMINIO DE FREITAS LEVY ATÉ FINAL JARDIM CORDEIRO, CAIXA DE 20,00 m (seguir padrão existente).
DECLIVIDADE MAXIMA 8%
ESC. 1:100

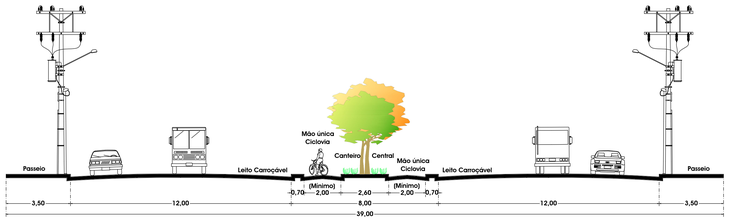

G-7
ANEL VIÁRIO - (PISTA DUPLA)
DIRETRIZ MUNICIPAL
DECLIVIDADE MAXIMA 8%
ESC. 1:100

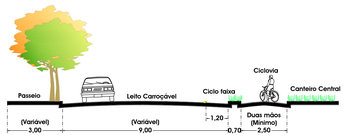

CICLOVIA E CICLOFAIXA
VIAS URBANAS - ONDE NECESSÁRIO E EM CONDIÇÕES DE RECEBER.
DECLIVIDADE MAXIMA 10%
ESC. 1:100

VIAS RURAIS

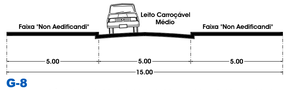

G-8
VIA RURAL TERCIÁRIA: COR 040, COR 050, COR 060, COR 117, COR 140, COR 146, COR 245 (trecho oeste), COR 245 (trecho leste menos 200,00 m próximo a SP330), COR 336, COR 340, COR 342, COR 348, COR 391, COR 480, COR 495.
DECLIVIDADE MAXIMA 12%
ESC. 1:100

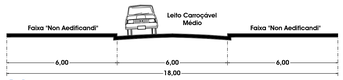

G-9
VIA RURAL SECUNDÁRIA: COR 108, COR 137, COR 430, COR 440, Parte do COR 450, COR 460.
NO CASO ONDE NÃO FOR POSSÍVEL O GABARITO G-9, DEVERÁ SER UTILIZADO O GABARITO G-8 OU OUTROS, EM CASOS ESPECIAIS, PARA ACOMODAR SITUAÇÕES EXISTENTES, A CRITÉRIO DA SMPH.
DECLIVIDADE MAXIMA 8%
ESC. 1:100

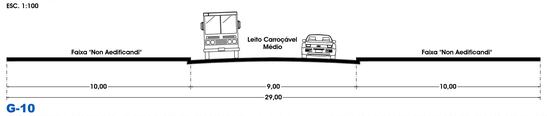

G-10
VIA RURAL PRINCIPAL: COR 010, COR 020, COR 142, COR 170, COR 245 (200,00 m - trecho leste próximo a SP330), COR 260, COR 283, COR 308, COR 355, COR 357, COR 364, COR 373, COR 381, Parte do COR 450, COR 470, COR 490.
NO CASO ONDE NÃO FOR POSSÍVEL O GABARITO G-10, DEVERÁ SER UTILIZADO O GABARITO G-9 OU OUTROS, EM CASOS ESPECIAIS, PARA ACOMODAR SITUAÇÕES EXISTENTES, A CRITÉRIO DA SMPH.
DECLIVIDADE MAXIMA 8%
ESC. 1:100
NOTA: TRECHOS DAS COR 142 E COR 364 PODERÃO SER ANEL VIÁRIO COM 39,00 m.

RODOVIAS ESTADUAIS

SP310 - RODOVIA WASHINGTON LUÍS - VIA DE CONEXÃO REGIONAL
PERFIL PADRÃO DO TRECHO CORDEIRÓPOLIS / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CONFORME DIRETRIZ DO D.E.R.
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICANDI" DE CADA LADO COM VIAS G-3 (MÍNIMO).
ESC. 1:500

SP348 - RODOVIA BANDEIRANTES - VIA DE CONEXÃO REGIONAL
PERFIL PADRÃO DO TRECHO CAMPINAS / CORDEIRÓPOLIS, CONFORME DIRETRIZ DO D.E.R.
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICANDI" DE CADA LADO COM VIAS G-3 (MÍNIMO).
ESC. 1:500

SP330 - RODOVIA ANHANGUERA - VIA DE CONEXÃO REGIONAL
PERFIL PADRÃO DO TRECHO LIMEIRA / RIBEIRÃO PRETO CONFORME DIRETRIZ DO D.E.R.
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICANDI" COM VIA G-3.
ESC. 1:500

SP316 - RODOVIA CONSTANTE PERUCHI - VIA DE CONEXÃO SUB-REGIONAL
PERFIL PADRÃO DO TRECHO CORDEIRÓPOLIS / RIO CLARO, CONFORME DIRETRIZ DO D.E.R.
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICANDI" DE CADA LADO COM VIAS G-3.

SPV017 - ESTRADA MUNICIPAL DR. CÁSSIO DE FREITAS LEVY
VIA DE CONEXÃO SUB-REGIONAL
PERFIL PADRÃO DO TRECHO CORDEIRÓPOLIS / LIMEIRA, CONFORME DIRETRIZ DA P.M. CORDEIRÓPOLIS.
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICANDI" DE CADA LADO COM VIAS G-3, DA RUA MAURO CALDERARO ATÉ A DIVISA COM LIMEIRA.
ESC. 1:500

Diretrizes:

01- As edificações nas Zonas Z-I (Industrial) e ZCPS (comercial e prestação de serviços) - terão recuo frontal (construção) mínimo de 5,00 (cinco) m;
02- O raio mínimo de concordância nas esquinas da área central é de 5,00 (cinco) m, sendo proibida qualquer edificação ou obstrução na porção remanescente entre o encontro das vias e o alinhamento predial;
03- É de responsabilidade do proprietário a manutenção do passeio frontal do seu imóvel;
04- Quando houver, é de responsabilidade do proprietário a manutenção da faixa gramada do passeio frontal do seu imóvel;
05- A suspensão parcial ou total da faixa gramada do passeio dependerá de autorização da S.M.P.H.;
06- É obrigatório o recuo frontal (construção) mínimo de 5,00 (cinco) m com frente para as faixas non aedificandi das seguintes Rodovias: dos Bandeirantes (SP348), Anhanguera (SP330), Washington Luís (SP310), Constante Peruchi (SP316) e Dr. Cássio de Freitas Levy (SPV017);
07- É obrigatório o recuo frontal (construção) mínimo de 4,00 (quatro) m com frente para as faixas non aedificandi das Estradas Municipais: Principal (G-10), Secundária (G-9) e Terciária (G-8);
08- É obrigatório o recuo frontal (construção) mínimo de 5,00 (cinco) m com frente para o Anel Viário (G-7);
09- É obrigatório o recuo frontal (construção) mínimo de 4,00 (quatro) m com frente para as vias categorias G-4, G-5 e G-6, quando Via Arterial;
10- O prolongamento de vias que tenham gabaritos diferentes será feito para o dispositivo de transição tipo rotatória, cujo diâmetro interno será igual ao da via de maior gabarito ou de acordo com orientação da S.M.P.H.

RAIOS DAS ESQUINAS

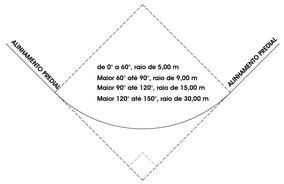

ROTATÓRIAS

VIAS	RAIO INTERNO MÍNIMO
G-4	10,00 m
G-5	20,00 m
G-7	25,00 m

OBS:
- **a-** PREVALECE O RAIO DA VIA DE MAIOR GABARITO;
- **b-** PARA OS CASOS NÃO PREVISTOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO FORNECERÁ AS DIRETRIZES.
- **c-** DEVERÁ SER OBTIDA DIRETRIZ MUNICIPAL QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL FAIXA "NON AEDIFICANDI" DE VIA CATEGORIA G-3.

Notas:
1 - Dimensões em metros;
2 - As declividades poderão variar para acomodar situações especiais existentes, a critério da SMPH.

CORDEIRÓPOLIS - SP, Brasil

Alterações	Data	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 – Centro
Fone: (19) 3556-9900 CP: 18 CEP: 13.490-970

Administração 2009/2012
CARLOS CEZAR TAMIAZO / AMARILDO ANTONIO ZORZO

Objeto:
PLANO DIRETOR
Lei Complementar n° 177, de 29 de dezembro de 2011
Características Geométricas das Vias

ANEXO IV

Codificado sob n° 001/2011 — rubrica do Secretário

Local: CORDEIRÓPOLIS / SP
Data: 29 / Dez / 2011

SMPH — SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
Secretário: Marcos Aparecido Tonelotti

Resp. Técnico pelo PLANO DIRETOR	Desenho:	FOLHA N°
Eng.º Benedito Aparecido Bordini - CREA 0600571198	Renan Sanches	PD - IV
Escala: Indicadas	Visto:	Arquivo: ANEXO PD - IV

Urbanístico